



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

## RESULTADO DA SELEÇÃO

Torno pública a relação final dos candidatos classificados, em ordem decrescente da Média Final, em atendimento ao Edital nº 34/2022, de 01 de fevereiro de 2022, no processo Seletivo para Ingresso de Diplomados para o Curso de Informática Biomédica.

- 1º: Daiani Machado de Vargas - 8,85
- 2º: Marco Aurelio Carvalho Goncalves - 8,68
- 3º: João Pedro Stepan Wagner - 8,59
- 4º: Leandro Paz da Silva - 8,46
- 5º: Évelin Carneiro Sanchez - 8,40
- 6º: Lariane Frâncio - 8,23
- 7º: Vanessa D'Avila Siqueira - 8,00
- 8º: Lucianna Schmitt - 7,96
- 9º: Vinícius Millán Santa Catharina - 7,96

O Curso de Informática Biomédica ofereceu três (03) vagas para o presente edital, sendo uma (01) vaga para a modalidade G1 (ampla concorrência), uma (01) vaga para a modalidade G2 (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) e uma (01) vaga para a modalidade G3 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). Entretanto, pelo fato de ter havido cinco (05) inscrições homologadas para a modalidade G1 e quatro (04) inscrições homologadas para a modalidade G2, e conforme estipulado pelo Item 3.4 do presente edital, o Curso de Informática Biomédica decide acrescentar a este edital seis (06) vagas remanescentes do Edital n. 35/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Voluntária, visto que este último processo seletivo não teve candidatos. Desta forma, todos os 9 candidatos classificados listados acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar uma vaga ofertada pelo curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Costa Blomberg, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Siqueira da Silva, Coordenador da Comissão**, em 08/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1355751** e o código CRC **1CEA54AB**.